



DESPACHO

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS VEREADORES)

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, para os devidos e legais efeitos, que, pelo presente e, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, que o despacho referido em título, datado de 22 de outubro de 2021, é retificado no seu parágrafo 3.º nos seguintes termos: onde se lê "... efetuada através da deliberação tomada na reunião realizada no dia 20 de setembro de 2021", deve ler-se " ... efetuada através da deliberação tomada na reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021".

Município de Avis, 03 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva